



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 12-ESP
DATA 25 / 11 / 2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 323, de 25 de novembro de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Instituir a **Comissão Encarregada de Avaliar os Pedidos de Semi-internato aos Alunos do IBC**, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria n.º 321, de 25 de novembro de 2015.

Designar os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata esta Portaria:

Paulo Augusto da Costa Rodrigues - Diretor do DED
Maria Eline Silva Cruz - Chefe da DAE
Victor Luiz da Silveira - Chefe da DOE
Aline de Carvalho Amand Pilar - Coordenadora de Enfermagem
Vanessa de Abreu Carvalho Ferreira - Assistente Social

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC

Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444
E-mail: ibc@ibc.gov.br